

Publicado no
Diário Oficial em
13/03/2009

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1908/2009**

Autoriza a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, no CEFETRIES.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2204/2009 (Processo CEE nº 244/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 19/02/2009,

RESOLVE:

Autorizar a oferta do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, com habilitação em Enfermagem, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, com 80 (oitenta) vagas semestrais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, nos turnos matutino e noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de março de 2009, no CEFETRIES – Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imagenologia do Espírito Santo, situado na Rua Coronel Sodré, nº. 515, Centro, Vila Velha, ES, mantido pelo Centro de Escolas de Formação Especial Técnico em Radiologia e Imagenologia do Espírito Santo Ltda.

Vitória, 26 de fevereiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de fevereiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação